



PARECER Nº 129, DE 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 55, DE 2024

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE**

ASSUNTO: “Dispõe sobre a denominação de logradouro público”.

I. RELATÓRIO

De autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos, o Projeto de Lei nº 55, de 2024, tem por escopo denominar Rua Dr. Antônio Eraldo a atual Rua 18 e a atual Rua das Guarirobas, localizada no loteamento Jardim das Palmeiras 1, 2 e 3, neste Município.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que o Sr. Antônio Eraldo se mudou para Itanhaém após se aposentar, e residiu no Município por mais de 10 anos.

O autor da propositura salienta que o homenageado prestou relevantes serviços ao Município de Itanhaém, pelo fato de ser graduado em medicina, após se aposentar ele dedicou boa parte de seu tempo prestando serviços técnicos durante anos àqueles que necessitavam e que precisavam de seus conhecimentos.

Informa, ainda, que o Sr. Antônio Eraldo faleceu em 2023, razão pela qual pretende prestar essa homenagem.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde e Educação, Cultura e Esportes que opinaram favoravelmente à tramitação da matéria.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

II. PARECER

Dando continuidade ao processo legislativo, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Quanto ao aspecto financeiro, nada há o que se opor à propositura visto que as despesas decorrentes da aplicação do respectivo Projeto de Lei, serão cobertas com dotação própria do orçamento vigente, conforme dispõe o art. 2º da propositura em tela.

III. CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 55, de 2024 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 21 de novembro de 2024.

LUCAS G. SETUBAL ABBASI
Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Membro